

JEFFERSON HUDSON CESTARO
Diretor Administrativo e Financeiro/DAF

RATIFICO EM: ____/____/____.

LUCAS REBELLO
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 586F-3E0D-4A41-819A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO (CPF 004.XXX.XXX-56) em 26/12/2024 12:14:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/586F-3E0D-4A41-819A>

Chave de acesso da matéria: 28D3-7BE1-DE0B

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PROCESSO ELEITORAL DO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES JUNTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONTAGEM DOS VOTOS - FUNDAT/2024

Nº	CANDIDATOS	VOTOS
01	EDILZA MARIA SILVA SOUZA	01
02	VIRGÍNIA SANTOS DO AMOR DIVINO	03
03	XXXXXXXXXX	—
04	XXXXXXXXXX	—
05	Votos em Branco	—
06	Votos Nulos	—
TOTAL APURADOS		04

CANDIDATO ELEITO

Virgínia Santos do Amor Divino 03

Aracaju, 16 de dezembro de 2024.

Maiara Aciole Bispo
Maiara Aciole Bispo
Presidente

Nadja Maria Souza Vieira
Nadja Maria Souza Vieira
Auxiliar

Gabriele Cirilo do N. Frades
Gabriele Cirilo Do Nascimento Frades
Auxiliar

Chave de acesso da matéria: 7476-BB2D-EEF4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7D6-9F77-25F2-BCD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFFERSON HUDSON CESTARO (CPF 004.XXX.XXX-14) em 06/12/2024 17:29:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Flaiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUCAS REBELLO (CPF 950.XXX.XXX-91) em 26/12/2024 08:58:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F7D6-9F77-25F2-BCD3>

Chave de acesso da matéria: 8001-B3D0-529A

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

PORTARIA N.º 125/2024 DE
26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidores para fim que específica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7º da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores públicos municipais para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 011/2024, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT e a BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA EXISTENTE DA REDE INTEGRADA DE FIBRA ÓTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Pregão Eletrônico nº 047/2024, para atender às necessidades do Município de Aracaju, integrantes a este independente de transcrição:

I – Maria Rosa de Oliveira Monteiro, matrícula nº 501.808, na condição de gestor do contrato;

II – Ygor Max Vieira de Aragão Santos, matrícula nº 500.817, na condição de fiscal do contrato;

Parágrafo único: Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Paes, matrícula nº 500.807 e na ausência ou impedimento do fiscal apontado no inciso II, assumirá o servidor Victor de Oliveira Soares, matrícula nº 500.386.

Art. 2º – Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 011/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO